



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PROJ. SOLADO SOB Nº
M.P. 33 (20-000)
03/05/12 14:00
07
Patricia caemes

Projeto de Resolução Nº: 07 /2012

Dispõe Sobre a Concessão do “Diploma de Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo” Edição 2012, e dá outras Providências.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Mariana reunirá em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Casa Legislativa, no dia 20 de junho de 2012 às 19:00 horas, para outorga do “Diploma de Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo” criada pela Lei 2.311/98, em sua edição 2012.

Parágrafo único - A Comissão Especial, constituída conforme artigo 4º da Lei 2.311/98 deliberou pelo agraciamento das seguintes personalidades militares:

- 1 - No âmbito Municipal – Cabo Mário Ângelo da Silva
- 2 - No âmbito Regional – Coronel Cláudia Araújo Romualdo
- 3 - No âmbito Estadual – Coronel Márcio Martins Sant’Ana

Art. 2º - Por sugestão da Comissão Especial, na presente edição, em caráter excepcional, a Câmara Municipal concederá uma homenagem especial aos militares: Coronel Divino Pereira e Capitão Laércio Jorge Marques.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 28 de maio de 2012.

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28 / 05 / 12
Presidente Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.311/2009

Institui o Diploma de Honra ao Mérito “Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede Diploma de Honra ao Mérito a Policiais Militares da ativa ou da reserva que atuam ou atuaram em prol do desenvolvimento e segurança de Mariana e conseqüentemente de Minas Gerais.

Parágrafo Único: O Diploma referido no caput do artigo primeiro se justifica pelo fato de que foi na Vila de Nossa Senhora do Carmo, no século XVIII, criado o primeiro corpo de cavalaria regular e auxiliar do Brasil.

Art. 2º - Serão apreciadas três personalidades da Polícia Militar que tenha prestado relevante trabalho ou desempenho em prol da segurança pública e defesa das instituições, a nível municipal, regional e estadual.

Art. 3º - A entrega do Diploma ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal de Mariana, anualmente, no mês de junho, mês em que se comemora o aniversário da Polícia Militar de Minas Gerais e que foi editada a Carta Regia de criação da Companhia Dragões da Independência, 20 de Junho de 1712.

Art. 4º - Os agraciados de cada Sessão serão selecionados por uma Comissão composta por dois Vereadores da Câmara Municipal de Mariana, sendo um da Comissão de Direitos Humanos, e uma representante da Polícia Militar da ativa e um da reserva e um representante da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Único: Guardará sigilo sobre os nomes indicados e não classificados não se obrigando a Comissão alinhada no artigo 4º a declarar o seu voto fora da Comissão e cuja decisão de escolha não caberá recurso.

Art. 5º - Conhecidos os nomes dos agraciados serão encaminhados a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mariana que editará Resolução administrativa para aprovação parlamentar, regulamentação e instrumentalização da Sessão Solene de outorga do Diploma de Honra ao Mérito.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 15 de dezembro de 2009.

Roque José de Oliveira Camêllo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 98 / 105 / 12
Presidente
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Placa Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35120-000

ATA DA REUNIÃO PARA ESCOLHA DOS HOMENAGEADOS COM O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO "QUARTEL DOS DRAGÕES DE NOSSA SENHORA DO CARMO"

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e doze na Câmara Municipal de Mariana, com início às 9h 30 min. procedeu-se a Reunião para escolha do Agradado para receber o "Diploma de Honra ao Mérito Quartel dos Dragões de Nossa Senhora do Carmo" versão 2012, amparada pelo Projeto de Lei 102/2009. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Vereadora Ailda Ribeiro Anacleto, Tenente Gláucio Damasceno Gomes Sigald Caetano, Soldado José Marques Lopes Campos e senhor Cristiano Casimiro dos Santos. Foram apresentados para os membros os critérios para a escolha do agraciado. Ao final foram escolhidos, para o âmbito de municipal Cabo Mário Ângelo da Silva, para o âmbito regional Coronel Cláudia Araújo Romualdo e para o âmbito estadual Coronel Márcio Martins Sant'Ana. Existindo a possibilidade de criação de uma homenagem especial, ficaram estabelecidos os nomes do Coronel Divino Pereira Brito e Capitão Laércio Jorge Marques.

Nada mais se encerrou a reunião.

Mariana, 17 de maio de 2012.

Ailda Ribeiro Anacleto

Tenente Gláucio Damasceno Gomes Sigald Caetano

Soldado José Marques Lopes Campos

Cristiano Casimiro dos Santos

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 29 / 05 / 12

Presidente

Secretário